



TC-006.322/2005-2

Natureza: tomada de contas especial

Órgão: Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre

Interessados: Antônio Gurgel Barreto (CPF 022.933.233-15), Sinésio Barreto Couto Roriz (CPF 104.651.463-68), EMSA Empresa Sul-Americana de Montagens S/A (CNPJ 17.393.547/0001-05) e GM Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ 05.782.971/0001-98).

Assunto: encaminha processo para análise de peças recursais

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de petições denominadas “Embargos de Declaração” protocolada pelos interessados contra o Acórdão 2.371/2013-TCU-Plenário (R008, R009, R010 e R011).

Por tratar-se de peça recursais cujas apreciações cabem ao Ministro-Redator da deliberação atacada, proponho o encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro Benjamin Zymler com vistas às suas análises e deliberação.

SECEX-RO, em 14 de janeiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO
Assessor